

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Teresa Maria de Jesus Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

SEÇÃO I

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Laboratório Bravet Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas de *Ciências Econômicas, Farmácia, Química e Engenharia de Produção*.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 05 de junho de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 90/2003.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, e SILVANA DE CALASANS SANTOS GÔMORA, Gerente Administrativo do Laboratório Bravet Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001232/03-47

<u>REGÊNCIA LEGAL</u>: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a Porto Construções Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado paras as áreas de *Administração*, *Arquitetura e Engenharia Civil*.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 30 de maio de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP nº 61/2001.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, ARMANDO PREIZAL FERREIRA e CRISTINA SCORZA FERREIRA, Diretor e Diretora, respectivamente, da Porto Construções Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000566/2001-31

<u>REGÊNCIA LEGAL</u>: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#

Parte 1:

SEÇÃO IV - PÁG. 03

16/06/03

SEÇÃO II

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria n.º 1.198, de 24 de abril de 2002, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 154, de 15 de abril de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Resolve nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do disposto no Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, e ainda de acordo com a Sentença proferida pelo Excelentíssimo Doutor Rogério Tobias de Carvalho, Juiz Federal da 1ª Vara de Niterói, constante do processo nº 23069.004099/02-08, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 35/2002, de 9 de maio de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 60/2002, de 27 de junho de 2002, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Médico, código 415062-NS, Classe A, Padrão I:

Ortopedia

Candidato: Código de Vaga: Origem da Vaga:

Luis Marcelo de Azevedo 0240577 Posse em cargo inacumulável de

Malta Marcello Reis da Silva

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 09 de 28 de maio de 2003.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer cessar a DTS 02, de 11 de abril 2002, que designou o docente abaixo nominado, como membro do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2002/2004, a partir desta data.

Engenharias- Protasio Ferreira e Castro

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 10 de 28 de maio de 2003.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a docente abaixo nominada, como membro do comitê Assessor e de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2002 /2004, a partir desta data.

Engenharias

Bernadete Ragoni Danziger - TEC

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX n.º 11 de 27 de maio de 2003.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1. Designar os servidores: CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO, Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 0310340; ANA PAULA DE SOUZA TORRES, Bolsista, matrícula UFF n.º 299.30.077-5; LETICIA TORRES VANNIER, Arquitetura, matrícula SIAPE nº 075917; LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT, Bolsista, matrícula UFF nº 29933038-6; MARIANA CONSOLE SILVA, Bolsista, matrícula UFF nº 10006081-2; ROSANA RIBEIRO ROXO, Bolsista, matrícula UFF n.º 20030120-7; para constituírem a Comissão de Divulgação da "VIII Semana de Extensão da UFF", que será realizada no período de 03 a 07 de novembro de 2003.
- 2. A Presidência da referida Comissão caberá ao Engenheiro CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO.
- 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO Pró-Reitor de Extensão # # # # #

Parte 4:

Determinação de Serviço – MEP, n°19, de 04 de junho de 2003

A CHEFE pro tempore DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

1- Designar as docentes, abaixo discriminadas, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho.

Presidente: CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES; Membro 1: SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES; e

Membro 2: LINDA NICE GAMA.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES Chefe pro tempore do Departamento Materno Infantil e Psiquiátrica-MEP # # # # #

SEÇÃO IV

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05 de 26 de maio de 2003, publicada no BS/UFF 085 de 02/06/2003, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos docentes: Prof^a Mônica Queiroz de Freitas (presidente) e Ingrid Lyrio Rodrigues (vice-presidente) e pelo discente Antônio Augusto Rosa Medeiros.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria da Faculdade de Veterinária, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 24 e 25 de junho de 2003, das 09:00 às 16:00 horas. Os candidatos a Chefe e Sub-Chefe de Departamento deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae
- b) Plataforma eleitoral
- c) Comprovante de serem professores do quadro permanente, lotados no respectivo Departamento de Ensino no qual pleiteiam a chefia e sub-chefia do mesmo (art. 30 e 24 do RGCE).

3. Da data da consulta

A consulta será realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2003, das 09:00 às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Veterinária.

Niterói, 09 de junho de 2003

Prof^a. MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS

Presidente da Comissão # # # # #

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA

Encaminho para publicação em BS/UFF, conforme consta do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, os nomes dos componentes da mesa receptora e apuradora para o processo de consulta eleitoral para escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, para os quais solicito que seja dada a devida divulgação:

- Presidente: Prof. SÁVIO FREIRE BRUNO
- Vice-Presidente: Prof^a GICÉLIA MARIA DA SILVA
- Secretário: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BARROS (Técnico-Administrativo)
- Mesários:
 - 1) FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO (Discente)
 - 2) Prof^a MÁRCIA DE SOUZA XAVIER

Prof^a. MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS Presidente da Comissão

#

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado em Química, na forma deste edital.

1. Do Curso

1.1 Curso de Mestrado em Química: O Curso de Mestrado em Química da Universidade Federal Fluminense é de caráter interdepartamental, interdisciplinar, de abordagem holística e unificado. Tem por finalidade promover a formação e aprimoramento de profissionais voltados para o pesquisa e o ensino, além de incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química e suas relações com a sociedade. O curso possui como áreas de concentração a Físico-Química, a Química Inorgânica e a Química Analítica.

1.2 Clientela: O curso destina-se aos portadores de diplomas de graduação em Química, Engenharia Química, Física, Farmácia e áreas afins.

2. Da Inscrição

Local: Universidade Federal Fluminense

Instituto de Química

Secretaria da Pós-Graduação/Graduação em Química, sala 104 Outeiro de São João Batista s/nº – Campus do Valonguinho

CEP: 24020-150 - Niterói - RJ

Telefone: (021) 3604-6212 (regular) e 2620-7769 (emergências)

Telefax: (021) 2717-8375 E-mail: posiq@kabir.gqt.uff.br Homepage: http://www.uff.br/posiq

Período: De 15/06/2003 a 18/07/2003

Horário: De segunda a sexta-feira, de 10:00 às 16:00h

3. Documentação para a inscrição

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- Diploma do Curso de Graduação (cópia) ou Declaração de Conclusão de Curso expedida pela administração central universitária. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na resolução 18/2002 de 20 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- Histórico Escolar do curso de graduação (cópia).
- Cópias legíveis do documento de identidade e do CPF.
- Curriculum Vitae
- Ficha de inscrição (disponível na secretaria e na Homepage do Programa).
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Duas fotos 3 x 4.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) na conta da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no BANCO DO BRASIL, conta n. 170500-8, agência 4201-3. A guia de arrecadação deverá conter o código de arrecadação 15305615227338-5 e poderá ser obtida na secretaria do Programa.

4. Da Seleção

A seleção constará de entrevista com o candidato e análise das cartas de recomendação, do histórico escolar e do currículo do candidato. A entrevista incluirá a análise da capacidade de comunicação oral e escrita do candidato, de suas potencialidades, aptidão e conhecimento básico de Química.

Calendário e local das provas

• Entrevista e análise do currículo e histórico do candidato: dia 21/07/2003 às 9:00h, sala 315 – IQ/UFF. Os candidatos deverão estar presentes no início dos trabalhos.

5. Número de vagas

No presente processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Química da UFF serão oferecidas 14 vagas, distribuídas pelas áreas de concentração da seguinte forma:

Área de Concentração	Número de Vagas
Físico-Química	4

16/06/03

SEÇÃO IV - PÁG. 07

Química Analítica	6
Química Inorgânica	4

6. Bolsas de estudo

Poderão ser oferecidas Bolsas da FAPERJ, CNPq ou CAPES, modalidade Mestrado, conforme a disponibilidade do Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

7. Resultado do processo seletivo

O resultado do processo seletivo será afixado no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação em Química, sala 104, no dia 23/07/2003/2003, a partir das 10:00 h.

8. Disciplinas do Curso

Disciplinas Obrigatórias, (*)	Código da Disciplina	Número de	Carga
apenas uma disciplina por sub-		Créditos	horária
área			
Química Analítica Avançada (*)	GQA-00006	4	60
Química Inorgânica Avançada (*)	GQI-00007	4	60
Físico-Química Avançada (*)	GFQ-00002	4	60
Estágio em Docência	GFQ-0007	2	60
Di i ii a a i ii			
Disciplinas Optativas	GO 1 00001		60
Automação em Química Analítica	GQA-00001	4	60
Cinética Química	GFQ-00001	4	60
Compostos de Coordenação	GQI-00001	4	60
Cromatografia	GQA-00002	4	60
Eletroanalítica	GQA-00003	4	60
Métodos de Caracterização de	GQI-00002	4	60
Sólidos			
Métodos Espectrométricos	GQA-00004	4	60
M. Molecular em Substâncias	GQI-00003	4	60
Bioativas			
Orbitais Moleculares	GQI-00004	4	60
Processos Catalíticos	TEQ-00001	4	60
Química Ambiental	GQA-00005	4	60
Química Computacional	GQI-00005	4	60
Química do Estado Sólido	GQI-00006	4	60
Química Quântica	GFQ-00003	4	60
Termodinâmica Avançada	GFQ-00004	4	60
Tópicos Especiais de Química I,III,V	GFQ-00005	2	30
Tópicos Especiais de Química II,IV,VI	GFQ-00006	4	60

Número de Créditos do Curso de Mestrado

Curso de Mestrado	N ^{0.} Mínimo de créditos exigidos	Carga horária correspondente (h/aula)
Disciplinas Obrigatórias	06	120
Disciplinas Optativas	12	180
Trabalho de Dissertação	20	900
TOTAL	38	1200

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

EDUARDO HOLLAUER

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Instituto de Química Universidade Federal Fluminense

#

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização "A Dinâmica DA e NA Sala de Aula", comunica a abertura do processo de seleção para 40 (quarenta) vagas deste Curso.

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas junto à Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no período de 23/06/2003 a 11/07/2003 , no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00 h às 16:00h, mediante formulário próprio dirigido à Coordenação do Curso acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no **UNIBANCO** (Agência do Valonguinho ou Campus do Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu;
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou de declaração de conclusão de curso de graduação acompanhadas do histórico escolar (a declaração e/ou histórico escolar deverão conter a Resolução de Reconhecimento do Curso pelo MEC e a data de colação de grau);
- c) Curriculum vitae comprovado;
- d) 2 (duas) cópias da carteira de identidade
- e) 2 (duas) cópias do CIC;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4 ou 2x2
- 1.2 A inscrição será deferida após verificação, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada pelos candidatos aprovados. Não serão aceitas inscrições condicionadas.
- 1.3 As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Pós-Graduação Lato-Sensu ou pelo Correio (correspondência registrada com data de postagem até 17/07/2001. O endereço da Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FACULDADE DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N° CAMPUS DO GRAGOATÁ – Bloco D – Sala 507-CEP: 24.210-200- Niterói- RJ Tel.: (21) 2729-1806

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada através de uma prova escrita e de uma entrevista, ambas de caráter eliminatório, elaboradas por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

A prova escrita será realizada no dia 14/07/2003 das 10 às 13 horas e a divulgação dos candidatos selecionados para as entrevistas será no dia 21/07/2003. No período de 21/07/2003 a 23/07/2003, em horário a ser divulgado pela banca examinadora, serão realizadas as entrevistas.

O resultado final do processo de seleção será afixado no Mural da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no dia 29/07/2003 a partir das 14 horas.

3. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Os candidatos aprovados que não efetivarem suas matrículas no prazo estabelecido por este edital perderão o direito à vaga

As vagas não preenchidas serão destinadas aos candidatos aprovados e não classificados. A Coordenação de Curso enviará telegramas de notificação a esses candidatos, que deverão efetivar suas matrículas no prazo de três dias a contar da expedição do telegrama.

4. DO CURSO

As aulas transcorrerão durante três semestres letivos (previsão: agosto de 2003 a dezembro de 2004) às terças-feiras de 18:00 às 22:00 horas e aos sábados de 9 às 13:00 h, perfazendo um total de 360 h/a.

Para obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:

- serem aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso:
- Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXIII - N° 092 16/06/03 SEÇÃO IV - PÁG. 0**9**

• Apresentar e ter aprovação em monografia de final de curso.

Niterói, 09 de maio de 2003.

Prof^a SONIA MARIA LEITE NIKITIUK Coordenadora do Curso # # # # # UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS FACULDADE DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM A DINÂMICA DA E NA SALA DE AULA

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

- 1. ALVES, Nilda (org.). Formação de professores: pensar e fazer. São Paulo: Cortez, 1992.
- 2. ARROYO, M. Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, ,2000.
- 3. CANDAU, Vera M. (org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP & A, 2000.
- 4. FAZENDA, Ivani (org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 1991
- 5. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- 6. FREIRE, P. E SHOR, I. Medo e ousadia: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- 7. GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. Rio de Janeiro: Ática, 1996.
- 8. GERALDI, C., FIORENTINI, D. e PEREIRA, E. (orgs.). <u>Cartografias do trabalho docente.</u> Campinas: Mercado de Letras, 1998.
- 9. KINCHELOE, J. <u>A formação do professor como compromisso político: mapeando o pós-moderno</u>. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- 10.MOREIRA, Antonio Flavio (org.). <u>Conhecimento educacional e formação do professor</u>. São Paulo: Papirus, 1994.
- 11.NÓVOA, Antonio (org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1982.
- 12.PIMENTA, Selma Garrido (org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 1999.
- 13.PONTUSCHKA, N. (org.) <u>Ousadia no diálogo: interdisciplinaridade na escola pública</u>. São Paulo: Loyola, 1993.
- 14.SILVA, Tomaz Tadeu e MOREIRA, A. F. (org.). Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1995.

O Colegiado do curso de Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos <u>brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros</u> para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

	Vag		gas Clientela			
Curso	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
Enfermagem do Trabalho	50 va	ngas 10	Enfermagem	09/08/2003 (turma sábado)	Agosto/2003 a julho/2004 (420 horas)	12 mensalidades (agosto a julho) valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – cada parcela.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF
	Rua Dr. Celestino, 74, 5°. andar - Centro – Niterói – RJ
	CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2719-8062 ou 2719-
	4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta, das 13 às 17 horas

2.3. PERÍODO:

23 de junho a 18 de julho de 2003.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquia provisória;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica,em máximo de 02 páginas).;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- cheque nominal no ato da inscrição (Fundação Euclides da Cunha) ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL - Agência 2907-6, conta nº 24640-9 (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

a Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- a A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o
-) critério eliminatório e classificatório.
- b O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca
-) Examinadora.

DATA E LOCAL DA PROVA

Curso	Provas	Local
Enfermagem do Trabalho	prova: 22/07/03 às 19 horas	Escola de Enfermagem
	entrevista: 24 e 28/07/03 às 19horas	Aurora Afonso Costa
		2°. andar

ENDEREÇO:

♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5° andar - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2719-8062 e 2719-4411

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6 Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Promoção da Saúde.

6. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei orgânica da saúde. Brasília, 1990.

BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

DEJOURS, C. O fator humano. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

_____ . A loucura do trabalho: um estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Oboré, 1987.

DUARTE, L. Da vida nervosa nas classes trabalhadoras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

GEORGE, J. et al. **Teorias de enfermagem: os fundamentos para prática profissional.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

PITTA, A. Hospital, dor e morte como ofício. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SILVA, E. Desgaste mental no trabalho dominando. São Paulo: Cortez, 1994.

WALDOW, V. Cuidado humano: o resgate necessário. Porto alegre: Sagra Luzzato, 1998.

PROF. Dra CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES

Coordenadora de Curso

#

EDITAL

Niterói, 27 de maio de 2003.

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA** nas seguintes condições:

1- Local: Instituto de Física - Coordenação de Pós-Graduação
Rua General Milton Tavares de Souza s/n
Campus da Praia Vermelha
24210-340 - Niterói - RJ

2- Inscrições: de 02/06/03 a 10/06/03

3- Provas de Seleção e Entrevista: 16, 17 e 18 de junho de 2003, às 9h.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados ao curso de Mestrado, <u>bem como para os candidatos ao curso de Doutorado</u>, <u>que não dispõem de título de Mestre</u>. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 121/00 do CEP, sendo a segunda língua a ser realizada durante o curso.

4- Número de Vagas:

Mestrado: 15 Doutorado: 15 Estrangeiro: 05

As vagas para estudante estrangeiro, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros.

5- Documentação:

Ficha de inscrição - disponível na home-page: www.if.uff.br

Diploma ou declaração de conclusão de curso – de graduação para o curso de Mestrado e de Graduação ou Mestrado para o curso de Doutorado (2 vias)Cópia de Documento de Identidade (2 vias

Cópia do CPF (2 vias)

01 foto 3x4

02 (duas) cartas de recomendação

6 - Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

7 - Conteúdo Programático:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

Bibliografia sugerida:

1ª Prova - Ciclo Básico:

- 1) Nussenzveig, M, Curso de Física Básica, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., <u>Física</u>. vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S., Física Um Curso Universitário. vols. 1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores)., <u>Curso de Física de Berkeley</u>. vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.

SEÇÃO IV - PÁG. 014

5) Lucie, P., Física Básica. vols. 1 e 2. Ed. Campus.

2ª Prova - Ciclo Profissional:

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., <u>Classical Mechanics</u> (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J.e Christy, R. W., <u>Fundamentos da Teoria Eletromagnética.</u> Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., <u>Introduction to Eletrodynamics</u>. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., <u>Física Matemática</u>. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., <u>Física Quântica</u>. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., <u>Fundamentals of Statistical and Thermal Physics</u>. Ed. McGraw-Hill.

Atenciosamente,

JÜRGEN FRITZ STILCK Coordenador do Curso de PG em Física <u>jstilck@if.uff.br</u> 16/06/03

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Médicas – áreas de concentração: Medicina e Ciências da Saúde.

1.

CURSO	ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
Ciências Médicas	1.1 Medicina	07 (sete) - Ver Anexo II
	1.2 Ciências da Saúde	

2. CLIENTELA DE ACORDO COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- 2.1 Medicina: médicos com residência médica ou curso de especialização em área médica
- 2.2 Ciências da Saúde: demais profissionais, inclusive médicos

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

Período: 02/06/2003 a 27/06/2003

Secretaria do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210.

Horário: 09:00 às 12:00 horas

Informações: Tel.: (0xx21) 36046159, 2620-5167 e 2620-5064

Endereço eletrônico: ccmpcm@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: : www.propp.uff.br/editais

4.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- . Ficha de Inscrição (Anexo I)
- . Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Curso
- . Anteprojeto de dissertação, constando de título, palavras-chave, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 vias.
- . Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação no período probatório
- . Curriculum Vitae (Modelo Lattes)
- . Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório),em 2 vias
- . Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias.
- . Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias.
- . Três retratos 3x4 recentes.
- . Taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 4201-3, conta 170500-8 código: 15305615227339-3 ou no Banco Banespa, Agência 0127, conta 1301547-5, Código do Órgão/Unidade 0250158412.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO ATIVIDADES DATA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Inscrição dos candidatos	02 a 27/06/2003	09:00 às 12:00 h
Análise da documentação	30/06 a 01/07/2003	-
Chamada para entrevista e defesa de	02/06/2003	-
projeto		
Entrevista e Defesa de Projeto	08/07/2003	10:00 h
Prova de línguas (inglês)	08/07/2003	08:00 h
Divulgação dos resultados	11/07/2003	10:00 h

6. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

- 6.1 Análise do "Curriculum Vitae" (Peso 3)
- 6.2 Análise do anteprojeto de dissertação e apresentação oral do mesmo (15 minutos com disponibilidade de projetor de slides e retroprojetor), seguidas de entrevista com a Comissão de Seleção (peso 4)
- 6.3 Aprovação no Estágio Probatório (Peso 3)
- 6.4 Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

- 2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 6.1 a 6.3, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.
- 7. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS DOS ORIENTADORES
 - O Anexo II apresenta as linhas de pesquisa e a disponibilidade de vagas de cada orientador.

8. CLASSIFICAÇÃO

As vagas de um máximo de 7 (sete) estão subordinadas à disponibilidade do orientador, dentro de cada linha de pesquisa, conforme item 7 e Anexo II deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.
- 9..2 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 12 de maio de 2003.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Médicas # # # # #

Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS MÉDICAS FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

1. Nome:					
2. I Filiação:	Nome do Pai:				
]	Nome da Mãe:				
3. Natural de: _			Nacionalidade:		
Data de nascim	ento:/				
5. Identidade:	Nº do Órgão Expedidor:			I	Estado:
7. Endereços: Residencial:					
N.º:	Apt°:	Bairro:			-
CEP:	Cidade:			Esta	ıdo:
Tel: Endereço eletrô	ònico:				
	etor de Trabalho:				
			Bairro:		
Tel:	Cidade:				
Endereço eletrô	onico:				
8. Regime de Estudo: 9.Área de Cond	Tempo Integra		Tempo Parcial ()		-
Professor Orien	tador:				Dráprice (
Como pretende	custear seu curso:	BOISa	de Estudo ()	Recursos	Próprios (

Anexo II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM CIÊNCIAS MÉDICAS PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSORES	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Beni Olej	Imunotoxicologia (Imunomodulação e	01
Professor Adjunto Doutor, UFF	Imunofarmacologia)	
Cláudia Lamarca Vitral	Fisiopatologia e diagnóstico das hepatites virais	-
Professor Adjunto Doutor, UFF		
Edson Marchiori	Aplicação dos métodos de imagem no	-
Professor Titular Doutor, UFF	diagnóstico das afecções do tórax	
Pesquisador II C, CNPq		
Gilberto Perez Cardoso	Alterações endócrino-metabólicas nas doenças	-
Professor Titular Doutor, UFF	sistêmicas.	
Gilson Tales Boaventura	Estudo de Alimentos e Saúde	-
Professor Adjunto, Doutor, UFF		
Jocemir Lugon	Insuficiência renal e suas complicações.	-
Professor Titular Doutor, UFF	. ,	
Ledy do Horto Santos Oliveira	Infecção pelo HIV e Doenças Sexualmente	02
Professor Adjunto Doutor, UFF	Transmissíveis	
Pesquisador II B, CNPq		
Lenise Arneiro Teixeira	Resistência bacteriana a antibióticos e estudo da	01
Professor Adjunto Doutor, UFF	atividade antimicrobiana em fitofarmacos	
Luiz Querino de Araújo Caldas	a)Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das	-
Professor Adjunto Doutor, UFF	intoxicações exógenas;	
-	b)Imunotoxicologia	
Luiz Antonio dos Anjos	Nutrição, Atividade Física e Saúde	01
Professor Titular Doutor, UFF		
Pesquisador I C, CNPq		
Mauro Romero Leal Passos	Infecção pelo HIV e Doenças Sexualmente	-
Professor Adjunto Doutor, UFF	Transmissíveis	
Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia	Etiologia viral das gastroenterites	-
Professor Adjunto Doutor, UFF		
Pesquisador II C, CNPq		
Sílvia Maria Baeta Cavalcanti	Infecção pelo HIV e Doenças Sexualmente	02
Professor Adjunto Doutor, UFF	Transmissíveis	
Pesquisador II B, CNPq		
Solange Artimos de Oliveira	Viroses exantemáticas: estudos clínico-	_
Professor Titular Doutor, UFF	epidemiológicos e diagnóstico laboratorial;	
Pesquisador I C, CNPq	Provinces Brees & diagnostico incorniorini,	
Vilma Aparecida da Silva	Dependência química: fatores de risco, variáveis	_
Professor Adjunto Doutor, UFF	que interferem no tratamento clínico e	
2 Totosof Hajamo Doutor, Oli	experimental.	
	emperimental.	

Obs.: (-) Para este Edital o Professor não oferece vaga para a linha de pesquisa.

EDITAL DO MESTRADO 2003 SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM PSICOLOGIA ANO DE 2003

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa: .Clínica e Subjetividade .Subjetividade, Política e Exclusão Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, de 05 de maio a 13 de junho de 2003. As provas serão realizadas no período de 16 de junho a 23 de julho de 2003, segundo cronograma a ser divulgado no dia 10 de junho de 2003.

Universidade Federal Fluminense Instituto de Ciências Humanas e Filosofia Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia Campus do Gragoatá Bloco "O" – sala 212 24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ Tel. (021) 3604-6152

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições: Segunda e Quarta de 10 às 17 horas e Terça, Quinta e Sexta de 10 às 12 horas.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.1- Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.
- 1.2- Cópia xerox do **Diploma** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. O candidato com graduação em cursos reconhecidos nacionalmente e que ainda não tenha tais documentos, poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação dos documentos inicialmente mencionados.
- 1.3- Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- 1.4- Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar **documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.
- **1.5-** Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) efetuado:
- a) No **UNIBANCO**, **Posto UFF** (Agência do Campus Universitário, Campus do Gragoatá, s/nº, Gragoatá ou Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível nas agências acima. (Agência: 0938; Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16001600)
- b) Em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Depósito com os seguintes dados:

ANO XXXIII - N° 092

Nome do Cliente: Universidade Federal Fluminense Depositado por: PROPP/Estudos da Subjetividade/GSI

Depositado identificado (código-dv) Finalidade: 15305615227174-9

/ Arrecadação receita inscrições p/ concursos e assemelhados.

Agência: 3602-1

Nº da Conta: 170500-8

OBS: O nome do candidato deve constar no verso do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.

1.6- Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato.

1.7-Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8-Ficha de Inscrição preenchida.

1.9-Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- Os documentos referentes aos itens 1.1,1.2,1.3, 1.4 e 1.5 (via amarela, no caso do pagamento da taxa de inscrição em Niterói, ou comprovante de depósito original no caso de pagamento em outras praças) deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- 1.11-Os documentos referentes aos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.
- Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum.
- 1.13-Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.
- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

/06/03 SEÇÃO IV - PÁG. 0**21**

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1^a. Análise do Projeto de Pesquisa;
- 2^a. Prova escrita de Psicologia (sem consulta);
- 3^a. Entrevista
- **4ª.** Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

3.1.1- Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:
- Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.
- Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
- Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório.

• 3.1.2-Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografía, ambos estão anexos a este Edital;
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões escolhidas, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- O candidato escolher quatro questões dentre as oito que serão propostas a partir dos oito temas indicados acima;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- •A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

• 3.1.3- Da terceira fase (entrevista)

- Poderá constar de esclarecimento sobre a prova escrita, o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato;
- A entrevista tem caráter classificatório, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.
- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao mestrando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.
- O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

•

4- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média aritmética das notas obtidas nas três primeiras fases da seleção, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levandose em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Melhor média das notas da 1ª e 2ª fases;
 - b) Melhor nota na entrevista;
 - c) O mais idoso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1-** Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.
- **5.2-** Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- **5.3-** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- **5.4-** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 26 de março de 2003.

EDUARDO PASSOS Coordenador do Mestrado em Psicologia # # # # #

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

Pontos:

- 1. Processos de subjetivação e criação.
- 2. Cidade e subjetividade.
- 3. Políticas públicas e práticas psi.
- 4. Especialismos e transdisciplinaridade.
- 5. Instituições e processos de exclusão social.
- 6. Clínica, subjetividade e política.
- 7. Inconsciente: produção e representação.
- 8. Capitalismo contemporâneo e Subjetividade.

Bibliografia Mínima

BAPTISTA, L. A. S. A Cidade dos Sábios. Em *A cidade dos Sábios*. São Paulo: Summus, 1999, pp.51-97.

BAUMAN, Z. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, pp. 85-136.

BARROS, R.B. Pesquisa-ação, pesquisa-intervenção. Em *Grupo: A afirmação de um simulacro*. Tese de doutorado defendida na PUC/SP, 1994, pp. 304-309.

BENJAMIN, W. O Narrador. Em Obras Escolhidas I: Magia e Técnica. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. "A doença como projeto" – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social.* Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. *Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do Autor/ Intertexto, 2001, pp.77-134.

DELEUZE, G. *Pós-Scriptum* sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & GUATTARI, F. Psicanálise morta análise. Em *Diálogos*. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 93 – 144.

DO EIRADO, A. O hábito do ponto de vista ontológico e a produção da subjetividade. *Revista do Departamento de Psicologia UFF*, v. 10, n. 1, Niterói-RJ, 1998, pp. 4-8.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. Capítulos IV e V. Rio de Janeiro: Graal, 1984, pp. 9-31.

FOUCAULT, M. Os Intelectuais e o Poder. Em *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Inconsciente (1915). Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 185-249.

FREUD, S. Além do Princípio de Prazer. Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XVIII.* Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 13-88.

GENTILLI, P. & ALENCAR, C. Educar na esperança em tempos de desencanto. Petrópolis: Vozes, 2001, capítulos. 1; 2; 3.

GUATTARI, F. Subjetividade e História. Em *Micropolítica - Cartografias do Desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986, pp. 25-53.

LOBO, L. F. "Deficiência: prevenção, diagnóstico e estigma". Em: Barros, Leitão & Rodrigues (org) *Grupos, instituições em análise*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1991, pp. 113-126.

MCLAREN, P. Traumas do Capital: Pedagogia, Política e Práxis no Mercado Global. Em *A Escola Cidadã no Contexto da Globalização*. Petrópolis: Vozes, 1998, pp. 81-98.

NOVAES, R. Hermenêutica e Clínica Psicoterápica. *Anais do I Seminário de Pesquisa e Extensão: Algumas Trajetórias Psi.* v. VII (Psicologia Clínica e Psicanálise). Angela M. Fernandes, Irene Bulcão, Maria Lívia Nascimento (Org.) Cadernos do CEG, Niterói: Eduff, 1998, pp. 27-32.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa.* Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PASSOS, E. & BARROS, R. Clínica e biopolítica na experiência do contemporâneo. *Psicologia Clínica Pós-Graduação e Pesquisa (PUC-RJ*), PUC-RJ, v. 13, n. 1, 2001, pp. 89-99.

PELBART, P. P. A Vertigem por um fio. Iluminuras, 2000.

RAUTER, C. Oficinas para que? Uma proposta Ético-Estético-Politica para oficinas terapêuticas. Amarante, P. (org.). *Ensaios: Subjetividade, Saúde Mental, Sociedade*. Fiocruz, RJ, 2000, pp. 267-278.

RAUTER, C. A memória como campo intensivo: Algumas direções a partir de Deleuze, Nietzsche e Proust. Fonseca, T.G. & Francisco, J. (orgs.) *Formas de ser e habitar a contemporaneidade*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2000, pp. 27-4.

TEDESCO, S. Estilo-subjetividade: o tema da criação nos estudos da psicologia da linguagem. *Psicologia em Estudo*, v. 6, n. 1, Junho/2001, pp. 29-38.

VERTHEIN, M. & GOMES, C. M. O território da doença relacionada ao trabalho: o corpo e a medicina nas LER. *Physis. Revisão de Saúde Coletiva*, vol. 10, No 2, pág. 101-127, 2000.